EUTANÁSIA E SUA LEGALIZAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO

Por: Andréia Botelho de Carvalho

A eutanásia é a prática muito antiga, que vem ganhando grande relevância a cada dia que passa. Etimologicamente significa "boa morte", "morte sem dor" ou, como alguns autores intitulam, de "crime caritativo".

A discussão com relação a esse tema faz com que façamos uma reflexão sobre os conceitos de vida, morte, dor e sofrimento, levando em consideração o resgate da morte que perdemos na nossa cultura, a qual valoriza em demasia a vida e acaba deixando de lado a questão morte que também deve ser discutida e valorizada tanto quanto a vida.

Atualmente no Brasil existe um anteprojeto de lei que altera os dispositivos do Código Penal em sua Parte Especial, legislando sobre a questão da eutanásia.

Sua redação deixou margens a várias críticas, que serão discutidas no decorrer do trabalho, para que assim possamos fazer uma análise mais profunda e reflexiva de nossa legislação e suas consequências.